



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2011-0.026.093-1 em 10.11.2011 (a) .....

Processo nº : 2011.0.026.093-1  
Interessado : COLÉGIO SANTO ANTONIO DE LISBOA  
Local : Rua Francisco Marengo, 1317 / 1353  
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e  
Execução de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2011, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/181/2011**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvada a exigência referida oralmente pelo Representante da CAIEPS na 28ª Reunião Ordinária da CTLU, a saber:

"Não poderá ser utilizado o acesso para a Rua Santa Gertrudes para as novas áreas a serem edificadas".

10.novembro.2011

**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.